

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 346 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚ-BLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1° da Lei Municipal n° 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 056/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Cancelar a pedido a redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal **LUCIANA DA SILVA ALVES**, matrícula n° 140.979, para assistência direta a pessoa portadora de necessidades especiais;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigo<mark>r na data da</mark> sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025;

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral